



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 272/2021**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

**“UM DIA DE LUTO MUNICIPAL**

Determino nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 40/2006, de 25 de agosto, aqui aplicável com as necessárias adaptações, um dia de luto municipal, a assinalar dia 21 de novembro de 2021, pelo falecimento do Professor Doutor Carlos Ribeiro, natural do Concelho do Seixal e um dos mais reputados médicos e humanistas portugueses.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes á data do presente.

Seixal, 21 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.